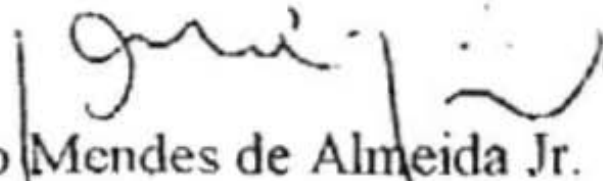


AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de advogado e bastante procurador dos sucessores do Dr. João Mendes de Almeida Neto, filho do Dr. João Mendes de Almeida Jr., que também assinava João Mendes Jr., pela presente AUTORIZO o IRIB - Instituto de Registro Imobiliário do Brasil, a fazer publicar em conjunto com a Revista dos Tribunais, edição comemorativa da obra "**Orgãos da Fé Pública**" da autoria deste, em fascículos incluídos em sua revista com periodicidade a ser definida.

Fica claro que esta autorização restringe-se a esta coleção específica, resguardados os direitos a que fazem juz o autor, seus herdeiros e sucessores.

São Paulo, 18 de abril de 1997


João Mendes de Almeida Jr.
OAB/SP 81.755

